

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito MUNICIPAL de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 001/2021, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua Tranquilino Torres, nº 7 – Brotas, Salvador, Bahia, para funcionamento da Casa da Saúde em Salvador, destinada a hospedagem de pessoas em tratamento de saúde, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, pelo valor total de **R\$ 55.937,16 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.661,43 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 001/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura MUNICIPAL de Boa Vista do Tupim e do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que firmou contrato nº 001/2021 com a pessoa física de **Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, para a locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador-Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 55.937,16 (Cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.661,43 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos) objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2021, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Raimundo Machado Feitosa, Locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo MUNICIPAL de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito MUNICIPAL. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2021, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, para residência temporária de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", pelo valor mensal de **R\$ 4.552,25 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 54.627,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, Boa Vista do Tupim, 07 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 002/2021 com a pessoa física de **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, para locação de imóvel localizado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, destinado a residência temporária de estudantes de Boa Vista do Tupim que estudam Salvador - Ba, "Casa do Estudante", pelo valor total **R\$ 54.627,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.552,25 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2021, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36 00 00. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 003/2021, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, pelo valor mensal **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, pelo período 12 meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 003/2021 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado à Av. João Durval Carneiro nº 4, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação Multiprofissional do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2021, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-004/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2021, em favor da pessoa física de **Ubaldo Oliveira Santos, CPF nº 486.112.715-72**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 004/2021, com a pessoa física de **Ubaldo Oliveira Santos, CPF nº 486.112.715-72**, para locação de imóvel situado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 004/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Ubaldo Oliveira Santos, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 005/2021, em favor da pessoa física da Sr.^a **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, que tem por objeto a locação do imóvel situado Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 005/2021 com a pessoa física de **Martinha Almeida Santana, CPF nº 486.116.545-87**, para locação do imóvel residencial, localizado à Av. 18 de fevereiro, nº 275, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, pelo valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, para locação do imóvel destinado ao funcionamento de Unidade Policial na sede do município de Boa Vista do Tupim. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Martinha Almeida Santana, locador(a), e pela Prefeitura Municipal e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 006/2021, em favor da pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro nº 05, Centro, na sede deste município, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 006/2021 com a pessoa física de **Edmilson de Oliveira Lima, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel localizado à Av. João Durval Carneiro, nº 05, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia CEP 46.850-000, destinado ao funcionamento da Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 006/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.10.02 2020 3390.36.00 02 e 14. Assinam Edmilson de Oliveira Lima, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-007/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 007/2021, em favor da Pessoa Física de **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado no Rua 02, nº. 26, Lot. Dr. Alto de Castro, Casa, Centro, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 007/2021, com a Pessoa Física de **EDMILSON DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 676.474.485-87**, para locação de imóvel situado no Rua 02, nº. 26, Lot. Dr. Alto de Castro, Centro, Casa, Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao acolhimento de infantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.11.03 2025 33.90.36.00 00. Assina a Pessoa Física, Edmilson de Oliveira Lima, locador, Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-009/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 009/2021, em favor da pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do referido Assentamento, durante o período de janeiro a dezembro de 2021, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 009/2021, com a pessoa física de **Maria José Pereira Araújo, CPF nº 020.480.755-76**, para locação de imóvel situado no Assentamento Bandeira, s/n., Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Ba, destinado ao funcionamento como ponto de apoio para atendimento médico de moradores do Assentamento Bandeira, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Maria José Pereira Araújo, locadora, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 010/2021, em favor da pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 90, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, na sede deste município, para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 010/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 010/2021 com a pessoa física de **Nailma Dias Leite Oliveira, CPF nº 665.482.335-49**, para locação de imóvel localizado à Rua 01, nº. 90, Loteamento Campo Alegre, Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região, a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 010/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam Nailma Dias Leite Oliveira, locador(a) e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-011/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 011/2021, em favor da pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação de imóvel situado nos Lotes 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre, na sede do município de Boa Vista do Tupim, para permanência e manutenção de antenas de sinal de televisão para o município, pelo valor mensal de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses . Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 011/2021 com a pessoa física de **José Raimundo da Silva Oliveira, CPF nº 112.015.175-91**, para locação do imóvel situado nos Lotes 4 e 5 do Loteamento Pôr do Sol, desmembrado da Fazenda Alto Alegre na sede do município de Boa Vista do Tupim - Ba, destinado a permanência e manutenção de antenas de transmissão de sinal de televisão para ao município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 011/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36.00 00. Assinam José Raimundo da Silva Oliveira, locador e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 012/2021, em favor da pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel situado no Povoado de Iguape s/nº, Centro, Iguape, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos médicos e servidores da saúde que atuam no PSF do Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 012/2021 com a pessoa física de **Ângela Barbosa da Silva, CPF nº 009.519.165-80**, para locação de imóvel situado no Povoado de Iguape, s/nº, Centro, Iguape, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, para servir como casa de apoio aos médicos e servidores da saúde que atuam no PSF de povoado de Iguape, pelo valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 012/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Ângela Barbosa da Silva, locador(a), Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor do Fundo Municipal de Saúde, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-013/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 013/2021, em favor da pessoa física de **Joseane dos Santos Araújo, CPF nº 084.877.835-97**, para locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Lopes Pereira, nº. 9968, casa, Assentamento Beira Rio, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, de propriedade do locador(a), destinado a hospedagem de professores da sede do município, com lotação no Assentamento Beira Rio, que se deslocam para o Assentamento para realização de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 013/2021 com a pessoa física de **Joseane dos Santos Araújo, CPF 084.877.835-97**, para locação de imóvel localizado à Rua Raimundo Lopes Pereira, nº. 9968, casa, Assentamento Beira Rio, Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento Beira Rio, pelo valor total **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 013/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Joseane dos Santos Araújo, locador(a) e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-014/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 014/2021, em favor da pessoa física de **Maria Helena Santos Gusmão, CPF nº 890.484.235-20**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9970, Casa, Povoado de Terra Boa, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Povoado de Terra Boa, objetivando prestar apoio e acomodação a esses professores que se deslocam para o povoado, para o exercício de suas atividades, pelo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais), correspondendo ao valor total de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 014/2021 com a pessoa física de **Maria Helena Santos Gusmão, CPF 890.484.235-20**, para locação de imóvel localizado à Rua Francisco Araújo, nº 9970, Casa, Povoado de Terra Boa, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no povoado de Terra Boa, Zona Rural do Município, pelo valor total **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 014/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Maria Helena Santos Gusmão, locadora e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-015/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 015/2021, em favor da pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF nº 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Assentamento de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município de Boa Vista do Tupim com lotação no Assentamento de Barra Verde, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o Assentamento para o exercício de suas atividades, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) durante o período de 12 (doze) meses. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 015/2021 com a pessoa física de **Almerindo Melo de Aragão, CPF 077.304.938-02**, para locação de imóvel situado no Assentamento de Barra Verde, s/nº, Zona Rural, Boa Vista do Tupim, Bahia, destinado a hospedagem de professores do município com lotação no Assentamento de Barra Verde, objetivando prestar apoio a esses professores que se deslocam para o Assentamento para o exercício de suas atividades, pelo valor total **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), objeto da Dispensa de Licitação nº 015/2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.12.02 2022 3390.36.00 01. Assinam Almerindo Melo de Aragão, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021